



RESOLUÇÃO Nº 08 de 12 de Setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por maioria, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual de Proteção Básica, conforme ata nº 07/2022 de doze de setembro de dois mil e vinte e dois

Art. 2º Aprovar por maioria, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual para o FEAS, conforme ata nº 07/2022 de doze de setembro de dois mil e vinte e dois

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social